

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR N.º 001/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município e conforme à Meta 19 do Plano Municipal de Educação e ao Decreto n.º 021 de 11 de setembro de 2023, que visam à efetivação da gestão democrática no âmbito das unidades escolares:

RESOLVE nomear **Diogo Araújo dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar**, para exercer suas funções na **Escola Municipal E.I.E.F Lucia de Fatima Morais de Lucena**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de janeiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR N.º 002/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município e conforme à Meta 19 do Plano Municipal de Educação e ao Decreto n.º 021 de 11 de setembro de 2023, que visam à efetivação da gestão democrática no âmbito das unidades escolares:

RESOLVE nomear **Valeria Marques de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar**, para exercer suas funções na **Escola Municipal E.I.E.F Francisco Pergentino de Araújo Filho**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de janeiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR N.º 003/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município e conforme à Meta 19 do Plano Municipal de Educação e ao Decreto n.º 021 de 11 de setembro de 2023, que visam à efetivação da gestão democrática no âmbito das unidades escolares:

RESOLVE nomear **Andrea de Cassia Araújo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar**, para exercer suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Marina Souto Gouveia**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de janeiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Art. 17 Inciso IX do Regimento Interno desta Casa (resolução 01/2016):

Resolve EXONERAR **LINDOMARK MEDEIROS MARQUES**, portador do CPF: 085.112.014-00, do cargo de **CONTADOR GERAL DO LEGISLATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2024

BERLÂNIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **JANUSA CRISTINA GOMES SOTÉRO**, portadora do CPF: 499.084.724-53, para ocupar o cargo de **CONTADORA GERAL DO LEGISLATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 03 de janeiro de 2024

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 004/2024

O Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Maria da Conceição de Medeiros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Controle Interno**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Controle Interno**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de janeiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 005/2024

O Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Talles José de Araújo Farias** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Turismo**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de janeiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 03/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa jurídica, especializada na nova lei de licitação, para prestar serviço de consultoria perante o gestor de contrato, controladoria, relativo a nova lei de licitação, nº 14.133/2021, aplicação do regulamento local face a lei federal, e demais atualizações, quanto ao acompanhamento de contratos e informações pertinentes, suprimindo a demanda da câmara municipal.
CONTRATANTE: A câmara municipal de São Mamede
CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FUNDAMENTO: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 03/01/2024
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2024
SÃO MAMEDE-PB, 03 de janeiro de 2024

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE